

LEI N. 9.277, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Denomina a área localizada na intersecção da Rua Corifeu de Azevedo Marques com a Rua Winston Churchill, no loteamento Jardim das Indústrias, como Área Verde Comendador Kalczuk.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

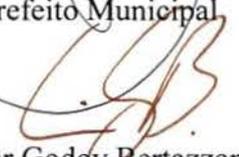
Art. 1º Fica denominada a área localizada na intersecção da Rua Corifeu de Azevedo Marques com a Rua Winston Churchill, no loteamento Jardim das Indústrias, como Área Verde Comendador Kalczuk.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

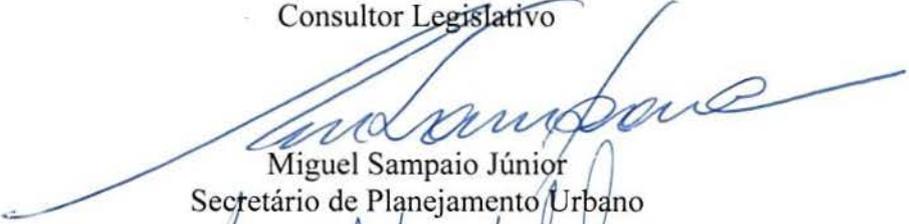
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 2015.



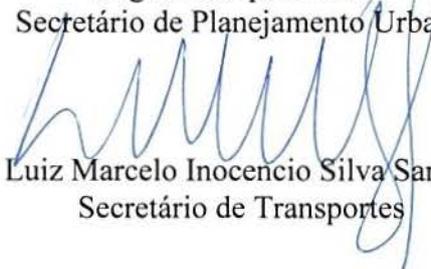
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

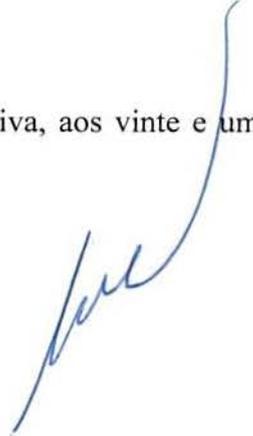


Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



(Projeto de Lei n. 30/15, de autoria do Vereador Professor Calasans Camargo)